



UNIVERSIDADE DO  
**SAGRADO  
CORAÇÃO**  
A Universidade da sua vida

PRÓ-REITORIA DE  
PESQUISA E  
PÓS-GRADUAÇÃO

**MANUAL DE ATIVIDADES ACADÊMICO  
- CIENTÍFICO CULTURAIS DOS  
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
STRICTO SENSU**

**BAURU  
2017**

## **Manual de Atividades Acadêmico-Científico Culturais**

### **Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu**

#### **Apresentação:**

A Universidade do Sagrado Coração – USC, com o intuito de enriquecer a formação de seus pós-graduandos, no uso de suas atribuições legais, considerando os entendimentos relativos às atividades complementares, em face do Projeto Pedagógico dos Programas Stricto Sensu, incorporou, em sua estrutura curricular, um conjunto de atividades a serem desenvolvidas que podem ser de caráter técnico, científico ou cultural, destinadas a oportunizar e valorizar novos conhecimentos que contribuem para a formação pessoal e profissional do estudante. Tais atividades visam desenvolver habilidades e competências que complementam o conteúdo oferecido pelas disciplinas curriculares.

Como forma de enriquecer a formação do pós-graduando, ampliar o seu conhecimento teórico-prático, fomentar a prática de trabalhos científicos, da docência e estimular a inserção social, as Atividades Acadêmico-Científico Culturais apresentam-se sob múltiplos formatos.

Essas atividades devem ser realizadas durante o curso, sendo que sua integralidade deverá ser contemplada antes da defesa da dissertação ou tese. Visando a diversidade, as atividades complementares serão classificadas em três grupos, assim discriminados, com as respectivas cargas horárias: ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO.

### **Orientações Gerais:**

1. As atividades acadêmico-científico-culturais devem possuir relação direta com os objetivos do Programa e serem devidamente comprovadas;
2. Serão consideradas atividades acadêmico-científico-culturais aquelas que não integram atividades programadas no interior das disciplinas do Curso;
3. Valem como atividades complementares às atividades simultâneas ao ingresso do aluno no Programa;
4. As solicitações das atividades acadêmico-científico-culturais devem ser acompanhadas de documentação original ou cópias autenticadas;
5. Não serão aceitos documentos, de espécie alguma, que não constem o nome do aluno, bem como a carga horária da atividade em questão;
6. Caberá à Coordenação de Área, mediante requerimento do aluno, analisar e dar o parecer sobre as atividades não previstas neste Regulamento, bem como atribuir a respectiva carga horária a ser aproveitada, que será validada pelo coordenador de programa;
7. Sugere-se que o pós-graduando faça a solicitação de registro das atividades por ele desenvolvidas e devidamente comprovadas ao final de cada semestre diretamente ao Setor de Atendimento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós - Graduação;
8. O pós-graduando que não cumprir as horas destinadas às Atividades Acadêmico-Científicas Culturais, até o final do curso, não terá direito ao diploma de pós-graduação, mesmo que tenha obtido aprovação em todas as disciplinas regulares de sua estrutura curricular.

## **Procedimento Operacional**

### **1º passo:**

- ESTUDANTE – Imprimir o formulário de requisição existente no site: <http://www.usc.br/wp-content/uploads/2016/11/Formula%CC%81rio-AACCs.pdf>
- Preencher o formulário de forma sintética, descrevendo todas as atividades. Reunir os comprovantes a ser entregue na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

### **2º passo:**

- ESTUDANTE - Entregar o formulário preenchido na secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Apresentar o certificado original e uma cópia (XEROX).

### **3º passo:**

- SECRETÁRIA DA PG - Conferir o preenchimento do requerimento. Confrontar certificado original com a cópia XEROX. Constatar a veracidade da documentação. Devolver o certificado original para o estudante. Protocolar o encaminhamento do processo para o Coordenador de Área do Programa.

### **4º passo:**

- COORDENADOR DE ÁREA - Receber o requerimento, o certificado e a descrição da atividade. Analisar a atividade e atribuir à pontuação. De acordo com os escores pré-determinados na Tabela Padrão. Encaminhar para as secretárias do Stricto Sensu.

### **5º passo:**

- SECRETÁRIAS DO STRICTO SENSU - Registrar a pontuação no histórico do estudante e arquivar a documentação no prontuário.

## **Procedimento Operacional – Atividades Internas**

### **1º Passo:**

- COORDENADOR DE ÁREA - Aferir a presença dos alunos nas Atividades Acadêmico-Científico Culturais;
- COORDENADOR DE ÁREA - Preencher a tabela anexa;
- COORDENADOR DE ÁREA - Encaminhar o anexo, devidamente preenchido, para o coordenador do Programa;

### **2º Passo:**

- COORDENADOR DO PROGRAMA: valida as atividades e encaminha para a Secretária Stricto Sensu;

### **3º Passo:**

- SECRETARIA STRICTO SENSU: Registrar no sistema acadêmico as horas das atividades realizadas;

### **4º Passo:**

- ESTUDANTE – Solicitar o histórico parcial junto à secretaria da PG.

## **CARGA HORÁRIA DE AACC**

**Programa de Mestrado Profissional em Odontologia – 5 créditos/75 horas**

**Programa de Mestrado Acadêmico em Biologia Oral – 4 créditos/ 60 horas**

**Programa de Doutorado em Biologia Oral – 10 créditos/150 horas**

**Programa de Mestrado Acadêmico em Ciência e Tecnologia Ambiental: 4 créditos / 60 horas**

**Programa de Mestrado Acadêmico em Fisioterapia: 4 créditos / 60 horas**

### CARGA HORÁRIA DE AACC

Grupo	Código	Atividade	Correspondência	Limite/h
<b>Ensino</b>	Ens01	Ministrar cursos ou proferir palestras	1h=2h	15
	Ens02	Cursar com aprovação as disciplinas (indicadas pelo orientador, além do currículo mínimo)	1h=1h	30
	Ens03	Ministrar aula na graduação (além do estágio docente obrigatório)	1h=2h	15
	Ens04	Acompanhamento de disciplinas na graduação	1h=1h	30
	Ens05	Ministrar aulas em cursos de pós-graduação	1=2h	30
<b>Pesquisa</b>	Pesq01	Co-orientação de iniciação científica ou equivalente	10h/trabalho	20
	Pesq02	Apresentação de trabalho (Pôster) em evento científico NACIONAL da área com publicação	10h/trabalho	40
	Pesq03	Apresentação de trabalho (Pôster) em evento científico INTERNACIONAL da área com publicação em Anais ou equivalente	20h/trabalho	40
	Pesq04	Apresentação de trabalho (Oral) em evento científico NACIONAL da área com publicação	30h/trabalho	60
	Pesq05	Apresentação de trabalho (Oral) em evento científico INTERNACIONAL da área com publicação em Anais ou equivalente	50h/trabalho	100
	Pesq06	Publicação de artigos, livro e capítulos de livro, como autor ou coautor, em revistas científicas	Qualis A1 e A2 - 200h Qualis B1 e B2 - 150h Qualis B3 e B4 - 50h Qualis B5 - 10h	200
	Pesq07	Premiação de trabalhos em evento científico	10h/trabalho	20
	Pesq08	Envio de artigos (não aceitos), exceto artigo derivado de trabalho de dissertação/tese	2h	2
	Pesq09	Solicitação de registro de patente juntamente com o orientador	200h	200
<b>Extensão</b>	Ext01	Participação em programas/projetos de extensão devidamente registrados na IES	1h=1h	20
	Ext02	Representação discente junto aos órgãos de colegiados da USC	5h/mandato	10
	Ext03	Participação em Organização de eventos científicos	20h/evento	40
	Ext04	Participação em banca de avaliação de trabalhos	1h=1h	10
	Ext05	Participação em eventos da Universidade, na categoria de palestrantes, a convite da Pró-reitoria	Avaliado em Conselho	20
	Ext06	Outras atividades	Avaliado em Conselho	20
	Ext 07	Participação em evento indicado pela IES	2h=1h	20
	Ext08	Tradução de abstract publicado em periódico	1h=1h	5
	Ext09	Participação em Eventos – bancas de qualificação, apresentação de dissertações e teses (Programas na Instituição).	1h=2h	10